



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS ENFERMEIROS DE PORTUGAL

TABELA COM POSIÇÕES REMUNERATÓRIAS DAS CATEGORIAS DA CARREIRA ESPECIAL DE ENFERMAGEM

Em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023

(Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, com as alterações do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril)

ENFERMAGEM	Posições Remuneratórias										
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
ENFERMEIRO GESTOR											
<i>Níveis remuneratórios da Tabela Única</i>	37 € 2.438,64	41 € 2.649,16	45 € 2.863,20	49 € 3.077,95	52 € 3.238,99	55 € 3.400,16	57 € 3.507,42				
ENFERMEIRO ESPECIALISTA											
<i>Níveis remuneratórios da Tabela Única</i>	19 € 1.491,25	23 € 1.701,78	27 € 1.912,31	30 € 2.070,21	33 € 2.228,11	36 € 2.386,00	39 € 2.543,90	42 € 2.702,14	45 € 2.863,20	48 € 3.024,26	51 € 3.185,31
ENFERMEIRO											
<i>Níveis remuneratórios da Tabela Única</i>	15 € 1.280,72	19 € 1.491,25	23 € 1.701,78	27 € 1.912,31	30 € 2.070,21	33 € 2.228,11	36 € 2.386,00	39 € 2.543,90	42 € 2.702,14	45 € 2.863,20	48 € 3.024,26

